

**Circular N.º 288 /2025 - EEC**

**Osasco, 24 de setembro de 2025.**

**Prezados Gestores;  
Prezados Ponto Focais do Grêmio Estudantil;  
Prezados Coordenadores do Grêmio Estudantil.**

**Assunto: Funcionamento do Portal do Grêmio Estudantil na SED**

A Equipe Central de Articulação dos Grêmios Estudantis Paulista informa o funcionamento do **Portal do Grêmio Estudantil na SED**, ferramenta essencial para a gestão, transparência e fortalecimento da atuação dos Grêmios nas escolas.

**Procedimentos:**

- **O diretor ou vice-diretor da escola deve realizar o vínculo dos estudantes coordenadores, comissões, representantes e líderes de turma do Grêmio na SED;**

Após o vínculo, os estudantes coordenadores terão acesso às telas específicas do Grêmio, podendo:

Cadastrar o **Estatuto**;

Registrar **Atas**;

Retirar certificado;

Inserir **Ações** realizadas.

Essas informações irão compor os **indicadores oficiais do Grêmio Estudantil**, assegurando maior visibilidade e acompanhamento das atividades em toda a rede.

**Importância da participação:**

O uso adequado do Portal na SED:

- Garante **transparência e credibilidade** das ações dos Grêmios;
- Permite o **acompanhamento em nível regional e estadual**;

- Fortalece a **representatividade estudantil** dentro da escola e em toda a rede.

Contamos com a colaboração de todas as escolas, utilizando plenamente essa ferramenta para fortalecer a atuação do Grêmio Estudantil Paulista.

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz  
RG 34.760.425-0  
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Coordenador Geral –  
Dirigente Regional de Ensino